ATA nº 1

Aos vinte e um dias de mês de Outubro de dois mil e vinte seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, ao abrigo do Despacho n.º 10747/2026 de Sua Ex.ª a Senhor Secretario de Estado da Saúde, de 31 de Agosto de 2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2026, reuniu, por videoconferência, o Júri constituído no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira especial médica, categoria de assistente graduado sénior de Saúde Pública, na modalidade de vinculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para a ocupação de posto de trabalho na área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa e na área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto do IPST.----------

O Júri é composto pela Presidente António Carlos da Silva, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública da Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo da Direção-Geral da Saúde, 1ª Vogal Efetivo António Manuel Pinho Brochado Moreira de Morais, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública da Delegação Regional de Saúde do Centro da Direção-Geral da Saúde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, 2ª Vogal Efetivo Carlos Manuel Matias Dias, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, 1ª Vogal Suplente, Paula Virgínia Andrade Vasconcelos Lopes, Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E., 2º Vogal Suplente Ana Maria de Sampaio Maia Lima Costa Dinis, Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública da Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo da Direção-Geral da Saúde.----------

Nos termos do n.º 1 do Artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, o júri procedeu à elaboração e aprovação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção dos candidatos.----------

O júri delibera, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria, que no decorrer do procedimento não serão admitidos para junção ao processo, nem considerados para efeitos de aplicação do método de seleção "Discussão Curricular", quaisquer elementos adicionais juntos pelos candidatos que não tenham sido solicitados previamente pelo Júri. Assim, caso o júri considere relevante, pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos

de factos ou elementos referidos no respetivo Curriculum Vitae que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

O documento com os parâmetros de avaliação encontra-se em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. ----------

A presente ata é constituída por duas páginas, datada e assinada por todos os elementos do júri designado e o anexo é constituído por dez páginas, também datado e assinado por todos os elementos do júri designado ----------

Lisboa, 21 de outubro de 2026

O JÚRI

Presidente

Assinado por: **ANTÓNIO CARLOS DA SILVA**
Num. de Identificação: 11132988
Data: 2026.10.22 13:49:48+01'00'
CARTÃO DE CIDADÃO

1.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL PINTO BROCHADO MOREIRA DE MORAIS**
Num. de Identificação: 03858656
Data: 2026.10.21 18:29:35+01'00'

António Manuel Pinho Brochado Moreira de Morais

2ª Vogal Efetivo

Carlos Manuel Matias Dias

1.ª Vogal Suplente

Paula Virgínia Andrade Vasconcelos Lopes

2.º Vogal Suplente

Assinado por: **Ana Maria de Sampaio Maia Lima Costa Dinis**
Num. de Identificação: 09301633
Data: 2026.10.22 16:19:25+01'00'

Ana Maria de Sampaio Maia Lima Costa Dinis

ANEXO À ATA N.º 1

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO, PONDERAÇÃO, GRELHA CLASSIFICATIVA,
SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL DE CADA MÉTODO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

No âmbito do procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior da área de saúde pública, da carreira especial médica, os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, com a última redação dada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho. ----------

II. AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR----------

A - Considerações gerais: ----------

1. A valorização final da avaliação e discussão curricular de cada candidato resultará da média aritmética das valorações atribuídas ao mesmo, por cada um dos elementos do Júri, valorada às centésimas. ----------

2. O *curriculum vitae,* escrito pelo candidato, será avaliado utilizando uma grelha que contempla o percurso profissional do candidato como médico da carreira especial médica de saúde pública, funções, atividades e tarefas desempenhadas. ----------

3. A apreciação das funções e atividades desempenhadas será feita e valorizada de acordo com as rúbricas e as ponderações fixadas no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto. ----------

3.1. Para as alíneas do n.º 3 do art.º 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, será considerado o trabalho produzido, o tempo de exercício, os cargos desempenhados e a qualidade do desempenho, evidenciada na descrição dos factos e respetivos comprovativos. ----------

3.2 Dentro de cada alínea, a valorização dos diversos itens será feita dentro do intervalo de valorização definido. ----------

3.3 Todas as atividades realizadas previamente à obtenção do grau de especialista da carreira especial médica de saúde pública, não serão valorizadas. ----------

4. Na discussão curricular, as perguntas a dirigir ao candidato terão como finalidade o esclarecimento de factos, asserções ou omissões do *curriculum vitae* apresentado, à luz das competências técnico-científicas específicas da carreira especial médica de saúde pública e as respostas serão avaliadas tendo em consideração quer o rigor técnico-científico, quer a atitude, evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

5. A classificação obtida na avaliação e discussão curricular (ADC), de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, será obtida pela média aritmética ponderada de 70% na avaliação curricular (AC) e 30% na discussão curricular, mediante a aplicação da seguinte fórmula: ADC= (ACx70%)+(DCx30%). ----------

B - Critérios de avaliação curricular: ----------

A. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica e de saúde pública, com especial enfoque para as atividades relevantes para os cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida.	***0 a 6 valores***
1. - Competência técnico profissional	**(0-2)**
1.1.- Participação no planeamento e execução de programas de intervenção em saúde	**Até 2,0**
No âmbito da intervenção e controlo das doenças transmissíveis	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,30
Coordenação com demonstração de atividades	Até 0,40
No âmbito da intervenção e controlo de riscos ambientais	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,30
Coordenação com demonstração de atividades	Até 0,40
No âmbito da intervenção e controlo das doenças crónicas	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,30
Coordenação com demonstração de atividades	Até 0,40
No âmbito da intervenção e controlo em populações vulneráveis ou de grupos da população ou de problemas de saúde prioritários	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,30
Coordenação com demonstração de atividades	Até 0,40
No âmbito da intervenção em programas intersectoriais	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,20
Coordenação com demonstração de atividades	Até 0,30
Outras situações	
Sem demonstração de atividades	Até 0,03
Com demonstração de atividades	Até 0,06
Coordenação com demonstração de atividades	Até 0,10
2. Informações de serviço sobre o exercício das funções de médico de Saúde Pública	**(0-0,5)**

3. Apreciação global do exercício das funções de assistente e de assistente graduado de Saúde Pública	**(0-2,0)**
Descreveu atividades privilegiando a perspetiva comunitária ou populacional	Até 0,50
Descreveu e analisou o contributo do seu exercício profissional para os serviços e funcionamento dos mesmos	Até 0,50
As atividades descritas privilegiam a intervenção em grupos ou na comunidade privilegiando a intersetorialidade	Até 0,50
As atividades descritas privilegiam a promoção da saúde e a prevenção da doença	Até 0,50
4. Tempo de exercício de funções	**(0 a 1,5)**
4.1. Como assistente de Saúde Pública	**Até 0,5**
< 6 anos	Até 0,30
≥ 6 a < 9 anos	Até 0,40
≥ 9 anos	Até 0,50
4.2. Como assistente graduado de Saúde Pública	**Até 1,0**
< 6 anos	Até 0,40
≥ 6 a < 13 anos	Até 0,60
≥ 13 a < 19 anos	Até 0,80
≥19 anos	Até 1,0
FUNDAMENTAÇÃO e VALORIZAÇÃO ATRIBUIDA À RUBRICA A (de 0 a 6 valores):	

B. Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.	***0 a 2 valores***
1. Atividade como formador nos últimos 10 anos	**(0 - 1)**
1.1. Orientador de formação de internato médico de Saúde Pública	**Até 0,40**
Colaboração na orientação de internos	Até 0,10
Orientador de 1 interno (≥ 1 ano)	Até 0,20
Orientador de 2 a 3 internos (> 1 ano)	Até 0,30
Orientador de 4 ou mais internos (> 1 ano)	Até 0,40
1.2. Formação de internos do ano comum ou alunos do curso de Medicina em estágio	**Até 0,20**
Até 20 Formandos	Até 0,05
30 ou 40 Formandos	Até 0,10
50 ou mais Formandos	Até 0,20
1.3. Formação em serviço de outros técnicos de saúde	**Até 0,10**

Até 3 Formandos	Até 0,05
4 ou mais Formandos	Até 0,10

1.4. **Formação ministrada com duração superior a 4h nos últimos 10 anos**	**Até 0,30**
Até 35 horas de ações de formação ministrada	Até 0,10
Entre 36 e 140 horas de ações de formação ministrada	Até 0,20
Mais de 140 horas de ações de formação ministrada	Até 0,30
2. **Formação e educação médica continuada recebida nos últimos 10 anos**	**(0 - 1)**
2.1. **Formação específica com duração igual ou superior a 7h**	**Até 0,90**
Até 105 horas ou 15 dias	Até 0,30
Entre 106 e 210 horas ou 30 dias	Até 0,50
Entre 211 e 316 horas ou 45 dias	Até 0,70
Mais de 317 horas ou mais 45 dias	Até 0,90
2.2. **Congressos, jornadas, seminários ou similares**	**Até 0,10**
Até 5 dias por ano	Até 0,05
Mais de 5 dias ano	Até 0,10
FUNDAMENTAÇÃO e VALORIZAÇÃO ATRIBUIDA À RUBRICA B (de 0 a 2 valores):	

C. ***Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares; trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster; trabalhos atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.***	***0 a 5 valores***
1. **Trabalhos publicados (publicação efetiva em revista ou livro publicado a nível nacional ou internacional)**	**(0 a 3,50)**
1.1. **Trabalhos publicados com revisão por pares**	**Até 1,0**
1 trabalho	Até 0,75
2 ou mais trabalhos	Até 1,00
1.2. **Trabalho publicados sem revisão por pares**	**Até 1,0**
Até 3 trabalhos	Até 0,75
4 ou mais trabalhos	Até 1,00
1.3. **Trabalhos apresentados publicamente de forma oral**	**Até 0,75**
Até 3 trabalhos	Até 0,50
4 ou mais trabalhos	Até 0,75
1.4. **Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de póster**	**Até 0,75**
Até 3 trabalhos	Até 0,50
4 ou mais trabalhos	Até 0,75

2. Atividade de investigação	**(0 a 1,50)**
2.1. Tendo em conta o seu valor científico e interesse para a Saúde Pública	**Até 0,50**
Escasso	Até 0,20
Moderado	Até 0,40
Elevado	Até 0,50
2.2. Número de trabalhos de investigação efetuados com demonstração	**Até 0,50**
1 a 3 trabalhos de investigação efetuados	Até 0,30
4 a 5 trabalhos de investigação efetuados	Até 0,40
6 e mais trabalhos de investigação efetuados	Até 0,50
FUNDAMENTAÇÃO e VALORIZAÇÃO ATRIBUIDA À RUBRICA C (de 0 a 4 valores):	

E. *Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de Consultor*	**0 ou 1 valor**
1. Avaliação qualitativa ou quantitativa de qualquer valor	**0 ou 1**
FUNDAMENTAÇÃO e VALORIZAÇÃO ATRIBUIDA À RUBRICA E (de 0 ou 1 valor):	

F. *Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações*	**0 a 5 valores**
1. Desempenho de funções de coordenação, direção e chefia	**(0 a 2,5)**
1.1. Direção de centro de saúde/conselho clínico/diretor executivo de ACES/CA de ULS ou de instituições públicas na área da saúde	**Até 0,30**
Menos de 3 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,05
Com demonstração de atividades	Até 0,10
3 anos a 6 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,20
Mais de 6 anos	

Sem demonstração de atividades	Até 0,20
Com demonstração de atividades	Até 0,30
1.2. **Coordenação ou chefia de serviços de Saúde Pública/Unidade de Saúde Pública ou direção/coordenação do internato médico de saúde pública**	**Até 0,60**
Menos de 3 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,40
3 anos a 6 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,30
Com demonstração de atividades	Até 0,50
Mais de 6 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,40
Com demonstração de atividades	Até 0,60
1.3. **Coordenação ou chefia de serviço ou divisão de âmbito regional ou nacional**	**Até 0,50**
Menos de 3 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,20
Com demonstração de atividades	Até 0,40
3 ou mais anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,30
Com demonstração de atividade	Até 0,50
1.4. **Coordenação de núcleos ou programas de âmbito concelhio, centro de saúde, ACES, ULS ou de áreas funcionais das USP ou de instituições públicas na área da saúde**	**Até 0,50**
Até duas coordenações	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,30
3 a 4 coordenações	
Sem demonstração de atividades	Até 0,20
Com demonstração de atividades	Até 0,40
5 ou mais coordenações	
Sem demonstração de atividades	Até 0,30
Com demonstração de atividades	Até 0,50
1.5. **Coordenação de núcleos ou programas de âmbito regional ou nacional**	**Até 0,60**
Até duas coordenações	
Sem demonstração de atividades	Até 0,20
Com demonstração de atividades	Até 0,40
3 a 4 coordenações	
Sem demonstração de atividades	Até 0,30
Com demonstração de atividades	Até 0,50
5 ou mais coordenações	
Sem demonstração de atividades	Até 0,40
Com demonstração de atividades	Até 0,60

2. **Desempenho de funções de Autoridade de Saúde**	**(0 a 1)**
2.1. **Tempo de exercício**	**Até 0,6**
Até 3 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,3
Com demonstração de atividades	Até 0,4
Mais de 3 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,5
Com demonstração de atividades	Até 0,6
2.2.**Função de Delegado de Saúde Coordenador, Delegado de Saúde Regional, Delegado de Saúde Regional Adjunto ou equivalentes**	**Até 0,4**
Até 3 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,10
Com demonstração de atividades	Até 0,20
Mais de 3 anos	
Sem demonstração de atividades	Até 0,30
Com demonstração de atividades	Até 0,40
FUNDAMENTAÇÃO e VALORIZAÇÃO ATRIBUIDA À RUBRICA F (de 0 a 5 valores):	

G. *Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional*	**de 0 a 1,5 valor**
1. Atividade docente	Até 1,5
Preletor	Até 0,80
Assistente	Até 1,10
Professor	Até 1,5
FUNDAMENTAÇÃO e VALORIZAÇÃO ATRIBUIDA À RUBRICA G (de 0 a 1 Valores)	

H. *Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos*	**0 a 1 valor**
1. **Participação em júris de concursos médicos**	**(0 a 0,5)**

1.1.Elemento efetivo do júri de concurso médico	**Até 0,30**
1 a 2 concursos	Até 0,20
3 ou mais concursos	Até 0,30
1.2. À função de Presidente acresce o valor de:	**Até 0,20**
1 a 2 concursos	Até 0,15
3 ou mais concursos	Até 0,20
2.Títulos, sociedades científicas, associações profissionais	**(0 a 0,5)**
2.1. Membro da direção de sociedade científica ou associação profissional do âmbito da Saúde Pública	Até 0,10
2.2. Grau de mestre na área da Saúde Pública ou afins	Até 0,15
2.3. Grau de doutor na área da Saúde Pública ou afins	Até 0,25
FUNDAMENTAÇÃO e VALORIZAÇÃO ATRIBUIDA À RUBRICA H (de 0 a 1 valor)	
Somatório das Valorizações A, B, C, E, F, G e H	

C - Critérios a avaliar na discussão curricular

Item avaliado	Intervalo de valorização
Terminologia utilizada (técnico-científica)	0 a 7 valores
Clareza da resposta	0 a 5 valores
Capacidade de síntese e sequência lógica	0 a 5 valores
Assertivo, captando a atenção	0 a 3 valores
Somatório das valorizações	**0 a 20 valores**

D - Classificação obtida na avaliação e discussão curricular (ADC)

Item avaliado	Valorização
Avaliação Curricular	70%
Avaliação Discussão Curricular	30%
Somatório das valorizações	**0 a 20 valores**

III – PROVA PRÁTICA

A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão com aplicação prática à unidade de saúde pública, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, de acordo com o art.º 21 Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto. ----------

Critérios a observar na avaliação nesta prova: ----------

Item avaliado	Intervalo de valorização	Valorização atribuída
1. Estrutura e Etapas do Planeamento do Plano de Gestão	**(0 a 10)**	
Diagnóstico da situação	Até 2,00	
Determinação de prioridades	Até 1,50	
Fixação de Objetivos	Até 2,00	
Seleção de Estratégias	Até 1,50	
Preparação operacional-programação	Até 1,50	
Avaliação	Até 1,50	
2. Apresentação do Plano de Gestão	**(0 a 3)**	
Clareza da exposição	Até 1,00	
Capacidade de Síntese e Sequência Lógica	Até 1,00	
Terminologia Adequada	Até 1,00	
3. Rigor Técnico e Conhecimento Científico demonstrados	**(0 a 4)**	
Fundamentação Científica	Até 2,00	
Descrição das técnicas e metodologia da Saúde Pública	Até 2,00	
4. Capacidade demonstrada de responder às questões suscitadas pelo Júri	**(0 a 3)**	
Análise	Até 1,50	
Reação	Até 1,50	
Somatório das valorizações	*0 a 20 valores*	

IV. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores, com a valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações obtidas na avaliação da discussão curricular (DC) e na prova prática (PP), respetivamente, mediante a aplicação da seguinte fórmula:----------

Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) = (DCx70%) + (PPx30%)----------

Os resultados da avaliação, da discussão curricular e da avaliação da prova prática, se não forem atribuídas por unanimidade, serão obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do Júri.----------

Em situações de igualdade de valoração entre candidatos, aplica-se de forma decrescente:----------

- Maior duração do vínculo à Administração Pública, ainda que cessado, na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal, conforme o disposto na alínea c) do artigo 23.º da Portaria 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro).----------
- Maior tempo de exercício de funções como assistente graduado de Saúde Pública.----------

Lisboa, 21 de outubro de 2026

O JÚRI

Presidente
Assinado por: **ANTÓNIO CARLOS DA SILVA**
Num. de Identificação: 11132988
Data: 2026.10.22 13:46:20+01'00'
CARTÃO DE CIDADÃO
António Carlos da Silva

1.ª Vogal Efetivo
Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL PINTO BROCHADO MOREIRA DE MORAIS**
Num. de Identificação: 03858656
Data: 2026.10.21 18:30:33+01'00'
António Manuel Pinho Brochado Moreira de Morais

2ª Vogal Efetivo
Carlos Manuel Matias Dias

1.ª Vogal Suplente
Paula Virgínia Andrade Vasconcelos Lopes

2.º Vogal Suplente
Assinado por: **Ana Maria de Sampaio Maia Lima Costa Dinis**
Num. de Identificação: 09301633
Data: 2026.10.22 14:52:39+01'00'
Ana Maria de Sampaio Maia Lima Costa Dinis